



CNPJ: 23.718.356/0001-60  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 384/2020**

**de 28 de setembro de 2020.**

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos sem uma denominação oficial na localidade de Veremos, município de Ararendá, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam os logradouros públicos da localidade de Veremos, município de Ararendá, com as seguintes denominações oficiais: Rua Luis Gonzaga de Sousa e Rua Argemiro Muniz de Sousa.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte (2020).

  
**Aristeu Alves Eduardo**  
Prefeito Municipal de Ararendá